



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 22/11/22
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo
Mat. 47767

Andreza Keyvila

LEI Nº 3.270, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú em Exercício, Neton Alves de Lacerda:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.938.315,85 (hum milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) em favor da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Neton Alves de Lacerda
Neton Alves de Lacerda

Prefeito de Maracanaú em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO 12 DEZ 2022 09:06 Hs Nº Protocolo: 10773 12/12/22 Rubrica: <i>Andreza</i>



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
123/2022, DO PODER EXECUTIVO.

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - Lei nº 3.270/2022

10000 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
10101 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA	MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$	
04	122	2110	2074	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Vinculadas Funcionamento da Unidade - SEINFRA						1.938.315,85
				F					1.938.315,85	
				3360	- Outras Despesas Correntes		0	1717000000	140.000,00	
				3390	- Outras Despesas Correntes		0	1717000000	1.798.315,85	
TOTAL									1.938.315,85	

AFIXADO
EM: 22/11/22
Andrezza Keyvlla Oliveira de Azevedo
Mat. 47767

